

PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

Séde: Rua da Assembléia, 11-8º andar  
Rio de Janeiro

T. S. E. - S. A.  
Secção de Comunicações  
27 AGO 1959  
Protocolo nº 2339  
PROD. ADM. ESPEDIE 12 DISTRIB.

2  
27

Silda  
D.G.

*A. informe a Secretaria  
Pro, 27-8-959  
Rocha Lago*

Excelentíssimo Senhcr  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior Eleitoral

O Partido Republicano Trabalhista, reunido em Convenção Nacional, nos termos da convocação feita, conforme documentos de nºs 1 e 2 incluídos, modificou seus Estatutos, dando nova denominação a agremiação partidária que passou a se chamar PARTIDO RURAL TRABALHISTA, conservando-se a mesma sigla - P.R.T.

2. Constan às alterações na cópia da ata que se junta (documento nº 3) na qual o estatuto é transcrito na íntegra.

3. Os objetivos da reforma estatutária são fixados no relatório feito pela comissão incumbida de dar parecer sobre as alterações introduzidas, documento nº 4, também transcrito na ata.

4. Para facilitar o exame das modificações, no texto dos Estatutos, pelo Tribunal, no documento nº 5, esclarecemos:

- a) que à margem esquerda consta, datilografado, em preto, o nº do artigo no antigo texto e a destinação que lhe é dada na reforma;
- b) consignamos os casos de manutenção, transformação e cancelamento do texto;
- c) na margem direita, encontra-se o novo texto dos Estatutos, sendo que, em preto, os artigos, parágrafos e itens que foram mantidos com a redação antiga e em vermelho a nova redação ou ainda o deslocamento de texto antigo, mantido, mas para outro local.

5. Face ao exposto, pedimos a Vossa Excelência que, ouvido o Ministério Público Eleitoral, se digne submeter, ao Tribunal para o efeito de homologação, às modificações introduzidas, nos Estatutos.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1959

*Hugo Borghi*  
Hugo Borghi

*Anselmo Paschoa*  
Anselmo Paschoa

Presidente da Comissão Executiva Nacional

Secretário Geral da Com. Exec. Nacional  
delegado junto ao T.S.E.

CARTÓRIO CAHO-TAVARES  
24º OFÍCIO DE NOTAS  
Tabelião  
Cato Julio Tavares  
Tab. Substituto  
Armando C. Moura Castilho  
15 Esc. Autorizado  
Barr. da Costa Tavares  
2.º Esc. Autorizado  
Maurilio Guenera  
Rua Assembléia, 15  
RIO DE JANEIRO

Reconheço a firma de *Anselmo Paschoa*  
*Anselmo Paschoa*  
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1959  
Em testemunha da verdade  
*Maurilio Guenera*

Ata da 2a. sessão plenária da Convenção Nacional do Partido Republicano Trabalhista em sua sede social, a Praça Duque de Caxias 233 sobrado no Distrito Federal, convocada especialmente para estudar, discutir e votar a reforma dos Estatutos em primeira discussão e votar a redação final. Aos 21 dias de janeiro de 1959, presentes às 14 horas na sede social, os delegados devidamente credenciados dos Diretórios de: São Paulo, Distrito Federal, Paraná, Paraíba, Espírito Santo, Pernambuco, Ceará e Estado do Rio, em número de oito, representados pelos 14 delegados; verificou-se a presença ainda dos três delegados do Diretório Nacional e mais dos suplentes de delegados efetivos, senhores: Hogo Borghi, Anselmo Paschoa, Gustavo Martini, Dionysio Alves Vieira, Antonio Gentil Guêdes, Sebastião Marcondes da Silva, Nabor Rodrigues Manga e Leandro Bezerra. O Sr. Hogo Borghi assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao companheiro Augusto do Amaral que procedesse a leitura do relatório da Comissão Especial o que foi feito e é do teor seguinte: "Senhores membros da Convenção Nacional: Desde a Convenção realizada em julho de 1958 que está em foco o problema da reforma dos Estatutos. As tarefas do último pleito no qual todos nós fomos levados a nos empregar a fundo não deixou tempo para que cada um pudesse trazer grande contribuição do estudo da simplificação dos Estatutos. Trabalhou porém muito o relator Dr. Anselmo Paschoa que com a colaboração dos Drs. Silvio Pereira e Antonio Mesquita apresentou o projeto lido na sessão anterior e que merece ser aprovado tal como está autenticado e se tornou parte integrante deste relatório. Convém desde já para esclarecimentos dos debates que se ponha em evidência a orientação seguida pelo autor do projeto e que foi acolhida na íntegra e aprovada por unanimidade. 1ª) Simplificar o texto, expungindo-o de tudo quanto se revelou superfluo; 2ª) Assegurar a unidade e a disciplina partidárias, admitindo para isso a interferência do Diretório Nacional, de modo expresso e claro; 3ª) Reajustar a estrutura dos órgãos partidários aos objetivos de maior disciplina e melhor coesão partidária; 4ª) Introduzir no sistema de governo do Partido norma que assegure atividade partidária apenas aos membros do Partido tornando quasi impossível a mera cessão de legenda; 5ª) Dar aos membros das Comissões Executivas de tal modo definidas que ficasse assegurada a constante atividade de seus membros ou a consequente perda dos mandatos; Com a providência de se extrair o programa partidário do corpo do Estatuto, objetivou-se maior estabilidade para a estrutura da instituição sem comprometer-se a periódica atualização do programa em adequação com os objetivos eleitorais em cada quinquênio. Desse modo em vez de reforma de Estatuto, votar-se-ão novos programas que serão sempre submetidos a alta consideração do Tribunal Superior Eleitoral. Vale dizer que as finalidades e os princípios básicos permanecem sem qualquer alteração no fundo. As modificações introduzidas realizaram apenas o aperfeiçoamento linguístico do texto. Escoimou-se o texto de gritantes impropriedades na linguagem, de modo a torná-lo menos susceptível de crítica justa, suprimindo-se muita dubiedade na interpretação. Para o efeito de apresentação ao Tribunal encontram os senhores convencionais datilografados em preto as indicações sobre mantenças, transformação, modificação ou supressão do texto antigo e em vermelho a nova redação proposta ou ainda o deslocamento do texto para outro local mais apropriado. Apresenta-se finalmente a íntegra do texto novo como deve ser dado a publicidade. Conseguiu-se a redução apreciável de 28 artigos. Submetendo o trabalho ao plenário desejamos informar também que a Comissão acolheu aproveitando no texto todas as sugestões feitas por escrito ou nos debates pelos senhores convencionais. Se for o mesmo aprovado em bloco, como esperamos, será o texto transcrito a mão no livro de atas de modo que o Tribunal possa ter a certeza que o texto em vigor é o registrado no livro oficial do Partido, sem haver necessidade da complexa indicação de emenda por emenda. Sendo o exposto no presente relatório o que julgamos imprescindível dizer, subscrevemo-nos cordialmente. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1959 a) Anselmo Paschoa, Sebastião Marcondes da Silva e Augusto do Amaral". Iniciados os debates declarou o sr. presidente que julgava o texto conforme a todos os entendimentos, mas antes de mais nada desejava submeter ao debate preliminar a proposta de modificação do nome do Partido, conservada a sigla P.R.T.

Resolvemos as emendas "das Comissões Executivas" *permanecerem*, "torná-lo", "datilografados". Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1959. *Daniel José da Silva*

Os que sobre o assunto falaram ratificam as manifestações anteriores de jubilo pois lhes parecia que o novo nome iria justificar o novo conteúdo programático. Submetida a votos foi por unanimidade aprovado que o P.R.T. passa-se a designar-se PARTIDO RURAL TRABALHISTA em vez de Partido Republicano Trabalhista. Em seguida o sr. presidente consultou a casa se desejava discutir e votar emenda por emenda ou aprová-la em bloco conforme registrava o avulso no texto para comparações. Com a palavra o Deputado Gustavo Martini pediu que fosse aprovado em bloco permitindo os destaques se os houvesse. Submetida a votos a proposta Martini foi aprovada, não havendo nenhum pedido de destaque. O Sr. Deputado Augusto do Amaral perguntou então se estava aprovado o relatório da Comissão Revisora que propunha a aprovação das emendas em bloco em primeira discussão para que depois em segunda e final discussão fosse aprovado o texto consolidado e constante do avulso que em três vias seria rubricado pela Comissão, pela mesa diretora dos trabalhos e pelos convencionais que o quizessem fazer. O plenário responde "sim" por unanimidade ficando assim aprovadas todas as emendas já introduzidas no texto novo que foi lido do original autenticado a ser transcrito no livro de atas, após a aprovação e assinatura desta. Suspenso os trabalhos para descanso por uma hora, foram <sup>reabertos</sup> os trabalhos as 17 horas quando então o sr. presidente Hugo Borghi submeteu a segunda e última discussão para que fosse votado o texto do Estatuto, em redação final. Ninguém usou da palavra a não ser o coronel Sebastião Marcondes da Silva que agradecendo a confiança que todos depositaram na Comissão e reafirmou que o texto fora submetido a circunstanciado e minucioso estudo merecendo a aprovação final afim de ser submetido ao exame do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. O Sr. presidente anunciou a votação e passou a tomar votos por delegação respondendo todas as presentes "sim" na pessoa dos 17 delegados que assinaram o livro de presença na sessão inicial (1a. plenária) e que foram os senhores: Hugo Borghi, Anselmo Paschoa, Gustavo Martini, Roberto Barbosa da Silva, Carlos Belloni Filho, Acélio Contino, Francisco Castelano Neto, Bento Leite de Albuquerque, Aderbal Galvão, Augusto do Amaral, Murillo de Souza Reis, Onofre Duarte do Páteo, Daniel José da Silva, Ary Rangel de Salles Filho, José Francinete de Lima e Silva, Oswaldo Vaz Porté e Eduardo Vaz Ferreira. Leu o Sr. Secretário Administrativo a presente ata que foi lavrada no período de descanso, aditando a com a parte final da votação que depois de lida foi a mesma aprovada pelos presentes que a assinaram com a mesa que dirigiu os trabalhos. Não deram razões de suas ausências os Diretórios de Rondônia, Alagôas, e Minas Gerais ou sejam 3 apenas dos 11 existentes o que deixa evidenciado que participaram dos trabalhos 3/4 partes dos órgãos com direito a votos uma vez que o Diretório Nacional esteve presente por três de seus delegados. E para constar, eu Daniel José da Silva, Secretário Administrativo, lavrei a presente que depois de lida e aprovada é a mesma assinada para firmesa de tudo quanto nela se contem. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1959. a) Daniel José da Silva

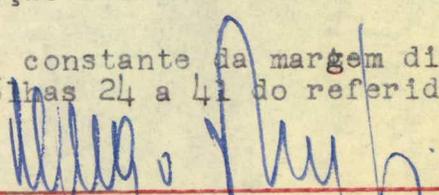
Hugo Borghi  
 Anselmo Paschoa <sup>Moacyr Monteiro Netto</sup> Oswaldo Gouveia Ary Rangel de Salles Filho  
 Murillo de Souza Reis Onofre Duarte do Páteo x x x x x x x x x x x

*Reservamos as emendas e entrelinhas: "resumos"; "estatuto" "Moacyr Monteiro Netto". Rio de Janeiro, 22 de setembro 11/1953*

*Anselmo Paschoa  
 Daniel José da Silva*

Cópia autêntica da transcrição feita no livro de atas da Convenção Nacional, às folhas 22 a 24.

O novo texto dos Estatutos, constante da margem direita do documento nº 5, acha-se transcrito às folhas 24 a 41 do referido livro de atas.



Hugo Borghi  
 Presidente da Comissão Executiva do  
 Diretório Nacional